



STARTUP CHALLENGE 2023- INDÚSTRIA

REGULAMENTO

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL - SESI DR/MS, por meio da Unidade **STARTUP SESI FIEMS**, torna público a terceira edição do Desafio de Inovação Aberta “STARTUP CHALLENGE”, nesta edição denominado “**STARTUP CHALLENGE 2023-INDÚSTRIA**”, que tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de soluções inovadoras para as demandas da indústria sul-mato-grossense, impulsionando a inovação no setor industrial com a disponibilização de recursos financeiros e econômicos.

- Inovação aberta refere-se ao processo de buscar ativamente ideias, tecnologias e soluções fora das fronteiras da organização. Em vez de desenvolver todas as soluções internamente, a organização busca colaboração externa.
- Soluções inovadoras são abordagens, produtos ou serviços que se destacam por sua originalidade, criatividade e eficácia em atender às necessidades e resolver problemas de maneira superior às soluções convencionais, voltadas especialmente para atender demandas específicas das indústrias em Mato Grosso do Sul. Elas introduzem melhorias, e o uso de novas tecnologias têm um impacto positivo na sociedade e nos negócios, impulsionando o progresso econômico e social.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O **SESI DR/MS** tem como visão consolidar-se como uma instituição de referência em educação, tecnologia e em segurança e saúde no trabalho, no fortalecimento da competitividade e no estímulo da gestão inovadora e socialmente responsável da Indústria.
- 1.2. A **STARTUP SESI SFIEMS** é a unidade do SESI/DR - MS que tem o propósito de promover a inovação aberta na indústria através do desenvolvimento de pessoas e negócios, criando um ecossistema inovador.
- 1.3. O **STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA** é uma iniciativa que desafia equipes, compostas por pessoas físicas e jurídicas, a apresentarem soluções inovadoras para atender às necessidades e desafios específicos do setor industrial do Estado de Mato Grosso do Sul, segundo critérios definidos neste Regulamento.

2. OBJETIVO

- 2.1. Apoiar o desenvolvimento de soluções inovadoras para as demandas da indústria sul-mato-grossense, impulsionando a inovação no setor industrial com a disponibilização de recursos financeiros e econômicos.
- 2.2. Este regulamento e demais informações sobre o desafio do **STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA** estão disponíveis no site <https://startupchallenge.fiems.com.br/>.





3. DESAFIOS INDUSTRIAIS

- 3.1. Reconhecemos os desafios enfrentados pelas indústrias de médio e grande porte, especialmente no que diz respeito a:
 - 3.1.1. Operação com equipamentos obsoletos ou não compatíveis com os sistemas de gestão;
 - 3.1.2. Gestão industrial ineficiente;
 - 3.1.3. Equipamentos e maquinários com sistemas operacionais e fabricantes distintos;
 - 3.1.4. Captação inteligente de dados;
 - 3.1.5. Déficit de informações gerenciais;
- 3.2. O contexto atual evidencia que as indústrias comumente operam com equipamentos com tecnologias tradicionais, sem conexão com sistemas de gestão e monitoramento, o que impede a captura eficiente de inteligência e informações cruciais para a tomada de decisão.

4. CARACTERÍSTICAS DAS SOLUÇÕES

- 4.1. Buscamos SOLUÇÕES DE SOFTWARE que demonstrem capacidade para estabelecer a conectividade entre os dispositivos e maquinários industriais, permitindo uma entrega integrada de dados e análises de informações de forma precisa e eficaz.
- 4.2. A tecnologia deverá ser implementada na forma de um SISTEMA ERP- ENTERPRISE RESOURCE PLANNING, devido à necessidade de alcançar uma integração eficiente e abrangente de equipamentos.
- 4.3. ERP - Enterprise Resource Planning, conforme a norma AISI/ISA 95, forma a infraestrutura central na última camada da pirâmide da automação, conforme figura abaixo:



- 4.4. Norma AISI/ISA 95: A norma AISI/ISA-95 (também conhecida como ISA-95) é uma norma de automação industrial desenvolvida pelo Instituto de Instrumentação e Automação (ISA) e pela Sociedade Americana de Engenheiros Mecânicos (AISI). Ela define um modelo de arquitetura e padrões para a integração de sistemas de controle de processos industriais e sistemas de negócios.
- 4.5. Pirâmide da Automação: A "pirâmide da automação" é um conceito que descreve a hierarquia dos sistemas de controle e automação em uma planta industrial. Ela é composta por várias camadas, cada uma com funções específicas.
- 4.6. O ERP está localizado geralmente na camada mais alta da pirâmide da automação, que é





a camada de nível corporativo ou de negócios. Essa camada, também conhecida como a camada superior da pirâmide, é onde os sistemas de gestão empresarial, como ERP, são implementados para apoiar atividades de alto nível, como planejamento estratégico, gestão financeira, recursos humanos e processos de negócios em toda a organização.

- 4.7. O ERP atua como uma plataforma central para a integração e gestão eficaz dos recursos e operações empresariais em toda a empresa, abrangendo todas as outras camadas da pirâmide da automação.

5. REQUISITOS TÉCNICOS

- 5.1. Desenvolvimento de uma plataforma ERP, acessível via desktop, laptops, smartphones e tablets com atenção especial à experiência do usuário.
- 5.2. O design das interfaces deve ser responsivo, intuitivo e de fácil manuseio para suportar a operação.
- 5.3. Para garantir flexibilidade, o sistema deve ser acessado idealmente via browser (Chrome, Edge, Firefox) sem a necessidade de instalação individual nos dispositivos de operação/controle.
- 5.4. O ERP opera conceitualmente com a concentração de um grande volume de dados, portanto um grande diferencial para esta aplicação será a utilização de técnicas de Big Data e Machine Learning para otimização de processos, manutenção preditiva e detecção de anomalias.
- 5.5. Para viabilizar o desenvolvimento e homologação, este sistema deverá ser elaborado em módulos cuja priorização será definida durante a preparação do plano de trabalho.
- 5.6. Estágio de desenvolvimento tecnológico esperado na entrega desafio: TRL 3.

6. NÍVEL DE MATURIDADE DA SOLUÇÃO

- 6.1. As soluções tecnológicas apoiadas por meio deste desafio, deverão possuir estágios de desenvolvimento e maturidade que se enquadrem, minimamente, no nível 3 do Índice de Maturidade Tecnológica (Technology Readiness Level – TRL).
- 6.2. Technology Readiness Level (TRL) são um tipo de sistema de medição usado para avaliar o nível de maturidade de uma tecnologia específica. Cada projeto de tecnologia é avaliado em relação aos parâmetros de cada nível de tecnologia e, em seguida, recebe uma classificação TRL com base no progresso do projeto. Existem nove níveis de maturidade tecnológica. O TRL 1 é o mais baixo e o TRL 9 é o mais alto, conforme descrito na tabela abaixo:





Fonte: <https://www.nasa.gov/directorates/somd/space-communications-navigation-program/technology-readiness-levels/>

6.3. A solução tecnológica deverá conter PROVA DE CONCEITO ANALÍTICA E EXPERIMENTAL DE CARACTERÍSTICAS E/OU FUNÇÕES FORMULADOS sendo capaz de ser analisada em funcionamento experimental durante a Avaliação da Banca Técnica e Banca Final nos prazos estabelecidos neste regulamento.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. São elegíveis pessoas físicas e jurídicas conforme critérios abaixo elencados:

7.1.1. Pessoa Jurídica:

- Startups e demais empresas de base tecnológica, com CNPJ ativo com sede e operação em Mato Grosso do Sul, de qualquer atividade econômica desde que apresentem competência tecnológica para solucionar os desafios lançados;
- Possuir Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com até 10 (dez) anos de existência, anteriores a data da contratação do projeto;
- Apresentar receita bruta de até R\$ 16 milhões no ano anterior;





- d) Eleger minimamente 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) pessoas representantes da instituição que possuam conhecimento técnico, atuem no desenvolvimento e poder decisório para atuar na Etapa Presencial do Desafio STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA;
- e) Deverá ser indicado um líder do projeto que tenha autoridade como representante legal apresentando documentos comprobatórios oficiais;
- f) O líder deverá participar de todas as etapas presenciais integralmente, sendo esta de caráter eliminatório.

7.1.2. Pessoa Física:

- a) Pessoas físicas que possuam equipes minimamente de 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) pessoas representantes que possuam conhecimento técnico, atuem no desenvolvimento e poder decisório para atuar na Etapa Presencial do Desafio STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA;
- b) Equipe deverá ser formada por minimamente 2 (dois) representantes com nacionalidade brasileira e residentes em Mato Grosso do Sul;
- c) Deverá ser indicado um líder do projeto que tenha autoridade como representante legal apresentando documentos comprobatórios oficiais;
- d) O líder deverá participar de todas as etapas presenciais integralmente, sendo esta de caráter eliminatório.

7.2. Não são elegíveis empresas que se encontrarem nas seguintes condições:

- 7.2.1. Empreendimentos que possuam em seu quadro societário ou de empregados, dirigente ou empregado do SESI, SENAI e demais entidades do Sistema Indústria no Mato Grosso do Sul, Departamento Nacional, ou Fundect.
- 7.2.2. Pessoa jurídica que na composição societária exista a participação de membros dos órgãos normativos das Entidades, efetivos e suplentes, dirigentes ou colaboradores das entidades que integrem o Sistema FIEMS (FIEMS, SESI-DR/MS, SENAI-DR/MS e IEL-NR/MS). Para os membros dos órgãos normativos, efetivos, suplentes, dirigentes e colaboradores de livre nomeação com cargos de gerência, a vedação se estende ao cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.
- 7.2.3. Sejam classificadas como clube, sindicato, associação de empregados de empresas públicas ou privadas ou instituição ligada a cultos religiosos.
- 7.2.4. Estejam ligadas a empreendimentos em que se pratique ou aceite a exploração de trabalho escravo/degradante, a exploração sexual de menores ou a exploração de mão de obra infantil.
- 7.2.5. Empresas que possuam débitos fiscais (municipais, estaduais e/ou federais);
- 7.2.6. Empreendimentos que forem considerados inadimplentes ou inidôneos perante o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Mato Grosso do Sul (SESI-MS).
- 7.2.7. Empresas que não possuam CNPJ matriz ou filial no Estado do Mato Grosso do Sul.
- 7.2.8. Empresas que se limitam a revender, implantar e/ou instalar produtos e serviços de terceiros.

8. ETAPAS





8.1. Serão aceitas inscrições ilimitadas, as quais passarão por 4 (quatro) etapas classificatórias:

- Etapa I- Inscrições
- Etapa II- Banca Técnica
- Etapa II- Challenge Presencial
- Etapa IV- Pitch

9. CRONOGRAMA

9.1. O Desafio de Inovação - STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
INSCRIÇÕES	14 a 27 de novembro de 2023	Até as 23h59min
LAB PROJETOS	16 e 17 de novembro de 2023	Agendamento
RESULTADO PRELIMINAR BANCA TÉCNICA	30 de novembro de 2023	Até as 23h59min
PRAZO PARA RECURSO	01 a 04 de dezembro de 2023	Até as 23h59min
RESULTADO FINAL BANCA TÉCNICA	06 de dezembro de 2023	Até as 23h59min
CHALLENGE PRESENCIAL	08 de dezembro de 2023	19h às 22h
CHALLENGE PRESENCIAL	09 de dezembro de 2023	08h às 12h
BANCA FINAL	09 de dezembro de 2023	13h às 17h
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO E ENCERAMENTO	09 de dezembro de 2023	19h às 22h
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE INDICAÇÃO DE BOLSISTAS	14 de dezembro de 2023	-
CONTRATAÇÃO	A partir de janeiro 2024	-
DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS	24 meses após a data de assinatura do Termo de Outorga (FUNDECT)	-
ENCERRAMENTO DOS PROJETOS E SUBMISSÃO DOS RESULTADOS	Em até 24 meses após a data de assinatura do Termo de Outorga (FUNDECT)	-





10. INSCRIÇÕES

- 10.1. As inscrições serão realizadas pelos participantes através do site www.startupchallenge.fiems.com.br.
- 10.2. O período de inscrições será de 14 a 27 de novembro de 2023 às 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul).
- 10.3. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período, sem o preenchimento das informações básicas solicitadas no formulário, em meios físicos ou de qualquer modo que não atenda aos requisitos do regulamento.
- 10.4. O site ficará indisponível para submissão de inscrições após o horário limite.
- 10.5. A STARTUP SESI FIEMS não se responsabiliza por eventuais falhas, erros ou indisponibilidade tecnológicas que impossibilitem a inscrição dos participantes no período final previsto. Quaisquer ocorrências técnicas deverão ser reportadas anteriormente através do endereço eletrônico falecomstartup@sfiems.com.br.
- 10.6. A etapa de inscrição de dados pessoais individuais, empresariais e por equipe deverá atender às especificações estabelecidas a seguir:
- a) Inscrição pessoa Jurídica:
- CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
 - Razão Social;
 - Nome Fantasia;
 - Endereço completo (CEP, Logradouro, Número, Bairro, Cidade, Estado).
- b) Cadastro da equipe
- Nome da equipe (dê um nome para a equipe ou solução para ser identificado);
 - Qual problema sua solução resolve? (descreva qual ou quais problemas sua solução será capaz de resolver);
 - Escopo da Solução (deverá conter definição clara e abrangente do que está sendo proposto ou desenvolvido).
- 10.7. O Escopo da Solução deverá apresentar objetivos, propósito, requisitos, funcionalidades e uma declaração resumida das funcionalidades ou requisitos que não serão incluídos na solução.
- 10.8. Restrições: Quaisquer restrições, como limitações de recursos, orçamento, prazos ou tecnologias específicas que devem ser consideradas durante o desenvolvimento da solução.
- 10.9. O líder deverá cadastrar todas as informações do projeto, dos membros da equipe e da empresa se for o caso. O cadastro do líder e dos membros deve seguir os seguintes critérios:
- a) Cadastro do líder (responsável legal e do projeto)
- Nome Completo;
 - CPF- Cadastro de Pessoa Física;
 - Data de Nascimento;
 - Número de telefone celular;
 - Endereço de e-mail;
 - Endereço completo (CEP, Logradouro, Número, Bairro, Cidade, Estado).
- b) Membros da equipe:





- Função: (atividade que irá exercer no projeto)
 - Nome Completo;
 - CPF- Cadastro de Pessoa Física;
 - Data de Nascimento;
 - Número de telefone celular;
 - Endereço de e-mail;
 - Endereço completo (CEP, Logradouro, Número, Bairro, Cidade, Estado).
- 10.10. As equipes deverão ser compostas por minimamente 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) pessoas.
- 10.11. Poderá ser cadastrada apenas 1 (uma) solução por pessoa física.
- 10.12. Os membros não poderão participar de mais de um projeto ao mesmo tempo.
- 10.13. As empresas poderão cadastrar até 2 (duas) soluções no desafio, porém não poderá compor o time com integrantes em ambos.
- 10.14. A STARTUP SESI FIEMS, nos termos da legislação, assegurará ao(s) participantes o (s) recurso(s) de acessibilidade, seguridade religiosa e adaptabilidade alimentar. Ao efetuar a inscrição o líder deverá informar se algum membro da equipe possui algum dos requisitos:
- 10.14.1. Informar se necessita de atendimento especializado e as condições que o motivam a sua solicitação;
- 10.14.2. Pautado pelo Art. 5º, inc. VI e VIII, da Constituição Federal de 1988, Art. 5:
- “VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias; e*
- VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;”*
- Os participantes que professam religiões guardadoras dos sábados poderão nomear um representante legal para os dias presenciais de evento. O pedido deve ser feito no momento da inscrição, momento que se faz necessário que:
- a) Anexar comprovação que no candidato faz parte da membresia da Igreja, deverá ser apresentado um certificado de membresia assinado pela organização religiosa. O certificado deverá ser anexado junto à inscrição conforme orientações do site.
- b) Caso comprovado, o candidato poderá nomear um representante legal para o representar no período do evento em que ele não poderá participar. A nomeação deverá ser autenticada em cartório e anexada junto à inscrição.
- 10.14.3. Possui alguma restrição alimentar: especificar qual restrição e o nível de restrição, se há risco de contaminação direta e/ou cruzada.
- 10.15. O preenchimento e envio da inscrição não garante a participação da equipe no Desafio de Inovação Aberta STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA, considerando que serão avaliados os seguintes critérios:
- Problema aderente a demanda da indústria;





- Clareza do Escopo da Solução;
 - Inscrição válida (atende aos requisitos do Regulamento).
- 10.16. O participante que apresentar teste positivo para COVID-19 no período do evento presencial poderá ser substituído por um novo membro em até 24 horas, e se todos os participantes apresentarem teste positivo, serão automaticamente eliminados e a próxima equipe apta assumirá a vaga.
- 10.17. O cadastro e envio do projeto é realizado no ato de inscrição, onde todos os documentos necessários deverão ser anexados conforme orientações do site.
- 10.17.1. Para realizar o envio das documentações de avaliação da Prova de Conceito (POC) por meio de ambiente teste, diagrama funcional, código fonte e demais documentações técnicas pertinentes, a equipe deverá ter cadastro na plataforma GitHub.
- 10.17.2. A equipe deve adicionar a Startup Sesi no como leitora de uma organização do Github que contenha todos os códigos fontes e documentação pertinente ao projeto. A startup será identificada pelo usuário **startupsfiems** ou pelo email startupsistemafiems@gmail.com.
- 10.17.3. As demais documentações exigidas no ato de descrição (comprovante de vacina contra Covid, certificado de membresia da Igreja (caso assinalado) e carta ofício de representante legal) também deverão ser anexados na área do GitHub.
- 10.17.4. Todas as informações a respeito de como utilizar a plataforma podem ser vistas no Anexo II.

11. LAB PROJETOS

- 11.1. É uma iniciativa da Startup Sesi FIEMS para apoiar no entendimento e estruturação do projeto, tirando dúvidas quanto ao regramento, buscando garantir uma inscrição mais assertiva no Desafio STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA.
- 11.2. Esta etapa é opcional para os inscritos, não sendo pontuada ou desclassificatória.
- 11.3. Serão realizadas reuniões individuais com as equipes entre os dias 16 e 17 de novembro de 2023, das 08:00hs às 17:30hs, agendadas previamente, com limitação de 30 minutos por equipe e limitada aos horários disponíveis, conforme calendário presente neste link: <https://calendly.com/startupsistemafiems/lab-projetos>.
- 11.4. A STARTUP Sesi FIEMS não atenderá em horários extras aos propostos e não se obriga a atender todos os inscritos
- 11.5. As reuniões serão exclusivamente on-line por meio de link previamente disponibilizados as equipes que agendarem as reuniões.

12. BANCA TÉCNICA

- 12.1. A partir das inscrições, será realizada uma análise prévia da documentação e com a elegibilidade verificada, as propostas seguirão para a etapa de BANCA TÉCNICA, uma das fases do Desafio de Inovação - STARTUP CHALLENGE 2023.
- 12.2. A BANCA TÉCNICA acontecerá entre 05 e 06 de dezembro de 2023.
- 12.3. Será composta por especialistas em tecnologia, os quais não terão seus nomes revelados aos participantes e atuarão de forma imparcial na avaliação dos projetos.
- 12.4. A avaliação será com base nas informações submetidas no ato de inscrição, onde os avaliadores receberão as documentações de avaliação da Prova de Conceito (POC) por meio de ambiente teste, diagrama funcional, código fonte e demais documentações





técnicas pertinentes.

- 12.5. A documentação não poderá conter qualquer identificação dos membros da equipe e da empresa inscrita para garantir a isonomia do processo. As documentações que infringirem essa orientação, serão desclassificadas do STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA.
- 12.6. Os critérios da BANCA TÉCNICA serão baseados nas seguintes categorias:
 - Funcionalidade;
 - Integração e Interoperabilidade;
 - Base Tecnológica;
 - Inovação e Criatividade;
 - Desempenho e Escalabilidade;
 - Segurança e Conformidade;
 - Adequação aos Desafios Industriais;
 - Design UX e UI;
 - Estágio de Desenvolvimento Tecnológico (TRL 3).
- 12.7. O resultado da Banca Técnica será divulgado no dia 06 de dezembro de 2023 às 18h (horário de Mato Grosso do Sul).
- 12.8. As soluções aprovadas na Banca Técnica estarão aptas para a fase presencial do STARTUP CHALLENGE 2023 - INDÚSTRIA que acontecerá no dia 08 e 09 de dezembro de 2023 na sede da Startup SESI FIEMS nos horários presentes no cronograma oficial disponibilizado neste regulamento.
- 12.9. Serão aprovadas até 15 (quinze) soluções na etapa Banca Técnica, sendo 10 (dez) soluções habilitadas para a etapa Presencial e 5 (cinco) soluções ficarão no cadastro reserva caso haja desistência de alguma equipe classificada.
- 12.10. Caso ocorra a desistência de alguma equipe entre os 10 (dez) selecionados, será convocada a próxima equipe classificada, onde a comunicação será feita através dos e-mails cadastrados no momento da inscrição.
- 12.11. Em caso de empate, a solução que tiver maior pontuação no critério Base Tecnológica será selecionada.
- 12.12. As 10 (dez) soluções melhores avaliadas deverão comparecer na etapa presencial que acontecerá nos dias 8 e 9 de dezembro de 2023.
- 12.13. A etapa presencial possui vaga para até 10 (dez) equipes compostas minimamente por 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) pessoas.
- 12.14. As equipes que não comparecerem a 100% da Etapa Presencial com no mínimo 2 (dois) membros da equipe previamente cadastrados, serão desclassificadas.
- 12.15. Caso não haja inscrição de minimamente 10 (dez) equipes no desafio, a STARTUP SESI FIEMS poderá selecionar número inferior a este considerando a avaliação da Banca Técnica, não se obrigando a preencher 100% das vagas.
- 12.16. Só serão classificadas as equipes que obtiverem nota maior que 7 (sete) pontos na avaliação da Banca Técnica.
- 12.17. As equipes do cadastro de reserva poderão ser acionadas a qualquer momento ficando a critério da STARTUP SESI FIEMS convocá-las ao desafio ou não.
- 12.18. A STARTUP SESI FIEMS não se obriga a realizar a convocação de equipes reserva caso seja avaliado como inoportuno considerando o andamento da etapa presencial.

13. SUBMISSÃO DE RECURSOS





- 13.1. A empresa que desejar, poderá solicitar revisão de resultado, mediante envio da justificativa para o e-mail falecomstartup@sfiems.com.br entre os dias 01 e 04 de dezembro.
- 13.2. Os pedidos de revisão serão interpostos somente pelo representante legal da empresa, não sendo aceito interposição via procuração. A resposta referente ao resultado da revisão, será encaminhada por e-mail somente ao interessado e, caso represente alteração no resultado, será divulgado no site.
- 13.3. A decisão proferida após a avaliação da revisão solicitada, constitui última instância, razão pela qual não caberão novos pedidos de revisões.
- 13.4. O resultado final da Banca Técnica após análises dos recursos será no dia 06 de dezembro de 2023.

14. ETAPA PRESENCIAL

- 14.1. A etapa Presencial Startup Challenge acontecerá dia 08 de dezembro das 19h às 22h e 09 de dezembro das 08h às 22h, sendo necessário o comparecimento com no mínimo 30 min de antecedência para a realização do credenciamento.
- 14.2. O credenciamento será realizado no dia 08 de dezembro terá início às 17h30min e finalizará às 18h45min.
- 14.3. O desafio acontecerá na sede STARTUP SESI FIEMS, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 2290 – Centro – CEP: 79002-172 - Campo Grande/MS
- 14.4. A programação da etapa presencial, será detalhada no dia 08 de dezembro presencialmente a qual contará com mentorias especializadas para aprimoramento das soluções, orientações sobre a apresentação final e dinâmicas de avaliação que complementarão a pontuação do desafio.
- 14.5. No dia 08 de dezembro serão realizadas conversas com especialistas da área para alinhamento dos desafios da indústria apresentados.
- 14.6. No dia 09/12/2023, as equipes aprovadas na etapa Banca Técnica apresentarão sua proposta no formato Pitch, conforme critérios descritos no item 8.
 - 14.6.1. Pich é um formato de apresentação curta e persuasiva que tem como objetivo capturar a atenção do público, transmitir informações essenciais de forma clara e convincente, e despertar o interesse da Banca Final em comprar, patrocinar e classificar a solução
- 14.7. Durante toda a programação, as equipes terão acesso a mentores, que são voluntários técnicos (desenvolvedores, designers, analista de negócio) e especialistas para apoiar o desenvolvimento das soluções.
- 14.8. Os mentores serão responsáveis em oferecer orientação e suporte técnico, além de avaliarem aspectos relacionados ao perfil empreendedor das equipes os quais irão compor a avaliação final considerando as seguintes categorias:
 - I. Busca de Oportunidades e Iniciativa
 - II. Persistência
 - III. Comprometimento
 - IV. Busca de Informações
 - V. Gestão do tempo
 - VI. Comunicação
 - VII. Capacidade técnica de execução
- 14.9. As avaliações acontecerão em períodos dinâmicos e serão realizadas dinâmicas





sem aviso prévio durante a etapa presencial as quais serão avaliativas e pontuadas. Para a realização das dinâmicas, deverão estar presentes os membros das equipes.

- 14.10. As equipes que não estiverem presentes, não poderão realizar as dinâmicas em outro momento, sendo excluídas da pontuação extra.
- 14.11. Em caso de participantes que precisarem se ausentar por ocorrências excepcionais em questões de saúde, deverão apresentar atestado médico, porém deverão substituir imediatamente sua participação indicando um membro com procuração assinada conforme anexo II deste regulamento.

15. BANCA FINAL

- 15.1. A BANCA FINAL é a etapa de avaliação das soluções desenvolvidas e será composta por um Pitch, uma apresentação de até 5 (cinco) minutos a ser realizada por 1 (um) membro da equipe.
- 15.2. Não poderão ser realizadas apresentações por mais de um membro da equipe.
- 15.3. Os demais membros poderão estar presentes durante a apresentação para apoio ao apresentador, podendo responder perguntas dos avaliadores da Banca Final.
- 15.4. A apresentação deverá conter demonstração funcional da solução, devendo apresentar o software em fase de teste evidenciando a POC.
- 15.5. Poderá utilizar recursos para apresentação no projetor, sendo necessário encaminhar o conteúdo até as 12h do dia 09 de dezembro para o e-mail falecomstartup@sfiems.com.br.
- 15.6. Após os 5 (cinco) minutos de apresentação, será inativado o microfone e não poderá continuar a apresentação respeitando o tempo máximo de 5 minutos previstos.
- 15.7. Os avaliadores da BANCA FINAL poderão realizar perguntas para melhor entendimento da solução que auxiliarão na avaliação e pontuação da solução por até 10 (dez) minutos após a finalização da apresentação Pitch.
- 15.8. A Banca final será composta por 2 (dois) conjuntos de pessoas:
 - 1- Avaliadores técnicos e patrocinadores;
 - 2- Público-alvo da solução, composto por representantes das indústrias de Mato Grosso do Sul.
- 15.9. Os avaliadores terão critérios e itens de verificação dos mesmos definidos previamente considerando as seguintes categorias:
 - I. Escalabilidade
 - II. Viabilidade Econômica
 - III. Capacidade Empreendedora
 - IV. Maturidade da POC
 - V. Caráter Inovador
 - VI. Tecnologia agregada
- 15.10. Durante a apresentação dos pitches não poderão comparecer membros de outras equipes na sala de avaliação. Estarão presentes apenas membros da banca final, mentores, equipe organizadora e equipe da solução a ser avaliada.
- 15.11. A ordem de apresentação das equipes será definida pela Organização.
- 15.12. Cada equipe deverá apresentar apenas 1 (um) projeto ao final da etapa de BANCA FINAL do Desafio de Inovação - STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA.





16. APOIO FINANCEIRO

- 16.1. Os 3 (três) projetos vencedores receberão até 12 (doze) bolsas às pessoas físicas totalizando o valor de R\$ 2.880.000,00.
- 16.2. Cada bolsa será no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), durante 24 (vinte e quatro) meses de projeto.
- 16.3. A quantidade de bolsas será destinada de acordo com a colocação das equipes, sendo:
 - 16.3.1. 1º lugar: 5 (cinco) bolsas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) durante 24 (vinte e quatro) meses, resultando no total de R\$ 1.200.000,00.
 - 16.3.2. 2º lugar: 4 (quatro) bolsas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) durante 24 (vinte e quatro) meses, resultando no total de R\$ 960.000,00.
 - 16.3.3. 3º lugar: 3 (três) bolsas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) durante 24 (vinte e quatro) meses, resultando no total de R\$ 720.000,00.
- 16.4. Não serão repassados recursos financeiros diretamente para CNPJ. No caso de pessoa jurídica, o líder deverá nomear quem da equipe receberá as bolsas.
- 16.5. As bolsas serão cadastradas para os membros indicados por cada equipe, podendo ser indicados até o dia 14 de dezembro de 2023.
- 16.6. Os beneficiários da bolsa de desenvolvimento deverão encaminhar declaração de atuação no projeto conforme anexo I deste Regulamento.
- 16.7. As solicitações de alteração de membros deverão ser indicadas previamente e serão avaliadas pela equipe organizadora.
- 16.8. Em caso de indicação de membros não inscritos no Startup Challenge para recebimento das bolsas, deverão ser justificadas por escrito e anexado na Declaração de Atuação no Projeto (Anexo I) assinados por todos os membros da equipe.
- 16.9. A Startup SESI FIEMS não se responsabiliza por incompatibilidades entre os integrantes, questões trabalhistas e alterações de equipes.
- 16.10. Caso algum bolsista já esteja participando de algum programa com origem de recurso da FUNDECT, a mesma não será impedida de participar do STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA, porém, se for selecionado entre os finalistas, terá que optar por um dos recursos. Não será permitido que os bolsistas recebam mais de 1 (uma) bolsa de incentivo financeiro.
- 16.11. Os prêmios são direcionados exclusivamente às equipes, intransferíveis e não poderão ser vendidos ou trocado por outros serviços e produtos não previstos no Plano de Trabalho da Fundect.

17. FORMALIZAÇÃO DAS BOLSAS DE APOIO FINANCEIRO

- 17.1. Os bolsistas formalizarão Termo de Outorga com as instituições patrocinadoras FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul e SESI - Serviço Social da Indústria.
- 17.2. Para o recebimento das bolsas as equipes deverão se inscrever no Edital de Chamada Pública a ser publicado pela patrocinadora.
- 17.3. Os bolsistas deverão encaminhar plano de trabalho de desenvolvimento das soluções com período de realização de 24 (vinte e quatro meses) definindo entregas e resultados coerentes e compatíveis com o objetivo do STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA.
- 17.4. O desenvolvimento do projeto terá o período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo





contado a partir da assinatura do Termo de Outorga com a Fundect.

18. MONITORAMENTO DOS PROJETOS

- 18.1. Durante os 24 (vinte e quatro) meses de apoio financeiro, os bolsistas serão monitorados por meio das entregas previstas no Plano de Trabalho para desenvolvimento das soluções.
- 18.2. A STARTUP SESI FIEMS será responsável pelo monitoramento das entregas, e poderá, a qualquer momento, solicitar documentações complementares comprobatórias da realização e evolução das ações.
- 18.3. Em até 24 (vinte e quatro) meses, os bolsistas deverão apresentar relatório contendo evidências de desenvolvimento e solução homologada apta para aplicação em indústria piloto.
- 18.4. Para alterações de escopo, prazo e/ou equipe, deverão ser emitidas Solicitações de Mudanças à STARTUP SESI FIEMS, onde haverá a validação ou não da solicitação, com assinatura dos responsáveis de ambas as partes.
- 18.5. O modelo da Solicitação de Mudança deverá ser solicitado à STARTUP SESI FIEMS quando necessário.
- 18.6. O monitoramento dos projetos e as regras de alteração de rubricas, alterações da equipe técnica do projeto, alterações no cronograma físico, alterações no cronograma financeiro e alterações sobre extensão de prazo do projeto seguirão as diretrizes do SESI.
- 18.7. O Encerramento do projeto se realizará respeitando a documentação solicitada no item 17.3.
- 18.8. Todo projeto possui o prazo de até 90 (noventa) dias, após sua data de término, para ser encerrado seguindo o fluxo de aprovação em todas as instâncias, considerando, inclusive, os prazos de ajustes determinado pelo SESI-MS.
- 18.9. Após os 90 dias, o SESI-MS reserva-se o direito de encerrar o projeto sem necessidade de consentimento da empresa de inovação e startups, ficando a unidade executora passível de penalidade. A documentação de encerramento deverá ser mantida no SESI-MS por um período mínimo de 5 (cinco) anos contados a partir do encerramento do projeto pelo SESI-MS.

19. CANCELAMENTO DE PROJETO

- 19.1. Situações que caracterizam o cancelamento de um projeto:
 - 19.1.1. Quando solicitado pela Empresa, devidamente justificada, terão um prazo de 30 dias, contados a partir data de solicitação do cancelamento ao SESI-MS, para apresentar a prestação de contas e Encerramento do Projeto.
 - 19.1.2. Por determinação do SESI-MS, devido ao baixo desempenho (execução física/entregas inferior a 100% em relação ao previsto). Nesses casos, as partes envolvidas terão um prazo de 30 dias, contados a partir do comunicado da iniciativa de cancelamento pelo SESI-DR/MS, para apresentar a prestação de contas.
- 19.2. A desistência de um projeto é caracterizada quando a empresa informa ao SESI-MS que não deseja dar continuidade ao projeto no período de oficialização antes da homologação ou assinatura do contrato com a Fundect.
- 19.3. É de responsabilidade da empresa comunicar ao SESI-MS a decisão de desistência





do projeto por meio de ofício, conforme modelo vigente disponibilizado pelo SESI-MS, enviando o ofício assinado para o seguinte e-mail: falecomastartup@fiems.com.br.

20. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

20.1. A contagem de pontos e classificação das equipes será feita conforme a tabela abaixo:

AVALIAÇÃO	ASPECTOS CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO	PESO P/ ASPECTO	PESO P/ AVALIAÇÃO
INSCRIÇÕES	Problema aderente a demanda da indústria Clareza do Escopo da Solução Inscrição válida (atende aos requisitos do Regulamento)	Sem pontuação	Sem peso	Sem peso
BANCA TÉCNICA	Funcionalidade	1 a 10	7	3
	Integração e Interoperabilidade	1 a 10	4	
	Base Tecnológica	1 a 10	1	
	Inovação e Criatividade	1 a 10	1	
	Desempenho e Escalabilidade	1 a 10	2	
	Segurança e Conformidade	1 a 10	1	
	Adequação aos Desafios Industriais	1 a 10	3	
	Design UX e UI	1 a 10	6	
COMPORTAMENTO EMPREENDEDOR	Estágio de Desenvolvimento Tecnológico (TRL 3)	1 a 10	5	2
	Busca de Oportunidades e Iniciativa	1 a 10	3	
	Persistência	1 a 10	1	
	Comprometimento	1 a 10	2	
	Busca de Informações	1 a 10	1	
	Gestão do tempo	1 a 10	1	
	Comunicação	1 a 10	1	
BANCA FINAL	Capacidade técnica de execução	1 a 10	1	5
	Escalabilidade	1 a 10	5	
	Viabilidade Econômica	1 a 10	1	
	Capacidade Empreendedora	1 a 10	6	
	Maturidade da POC	1 a 10	4	
	Caráter Inovador	1 a 10	3	
	Tecnologia agregada	1 a 10	2	

* Critérios adicionais podem ser adicionados em um estágio posterior. O Organizador deve informar todos os Participantes se isso acontecer.

20.2. Para cada aspecto considerado, serão avaliados os seguintes requisitos:

20.2.1. Banca Técnica

- a) Funcionalidade: avalia a capacidade da solução em fornecer as funcionalidades necessárias para estabelecer a conectividade entre dispositivos e maquinários industriais. Isso inclui a amplitude das características oferecidas e a eficácia na





execução das tarefas essenciais.

- b) **Integração e Interoperabilidade:** analisa a capacidade da solução de se integrar harmoniosamente com outros sistemas industriais existentes e a interoperabilidade com uma variedade de dispositivos. Uma solução eficaz deve permitir uma comunicação suave e eficiente entre diferentes componentes.
 - c) **Base Tecnológica:** examina a robustez e relevância da base tecnológica utilizada na solução. Isso inclui a escolha e aplicação adequada de tecnologias como IoT, protocolos de comunicação, frameworks de desenvolvimento, entre outros.
 - d) **Inovação e Criatividade:** avalia o nível de originalidade e criatividade incorporado à solução. A inovação pode se manifestar em novas abordagens para resolver desafios específicos, introdução de conceitos únicos ou a aplicação criativa de tecnologias existentes.
 - e) **Desempenho e Escalabilidade:** mede a eficiência operacional da solução, considerando o desempenho em condições normais e a capacidade de escalar para lidar com um aumento substancial no volume de dados e dispositivos conectados.
 - f) **Segurança e Conformidade:** analisa as medidas de segurança incorporadas à solução para proteger dados sensíveis e garantir a conformidade com regulamentações industriais. Isso inclui protocolos de segurança, criptografia, controle de acesso, entre outros.
 - g) **Adequação aos Desafios Industriais:** avalia o quanto a solução atende aos desafios específicos do setor industrial, levando em consideração as particularidades e demandas específicas desse ambiente.
 - h) **Design UX e UI:** analisa a usabilidade e a experiência do usuário (UX) da solução, assim como a qualidade do design de interface do usuário (UI). Uma interface intuitiva e agradável contribui para a eficácia e aceitação da solução.
 - i) **Estágio de Desenvolvimento Tecnológico (TRL 3):** considera o nível de maturidade tecnológica da solução, conforme avaliado pelo Technology Readiness Level (TRL). Um TRL 3 indica que a tecnologia já passou por testes de conceito e possui uma POC concluída.
- 20.2.2. **Comportamento empreendedor**
- a) **Busca de Oportunidades e Iniciativa:** avalia a capacidade da equipe em identificar oportunidades, novos nichos de mercado ou soluções criativas para problemas existentes, bem como a prontidão do participante em tomar ações independentes, apresentar ideias inovadoras e liderar iniciativas.
 - b) **Persistência:** avalia a capacidade da equipe em manter a determinação diante dos desafios, superar obstáculos e continuar trabalhando em direção aos objetivos mesmo diante das possíveis dificuldades.
 - c) **Comprometimento:** mede o nível de dedicação, responsabilidade, engajamento, disposição para assumir responsabilidades e contribuir ativamente para o progresso da equipe.
 - d) **Busca de Informações:** avalia a habilidade em procurar, analisar e aplicar informações relevantes na solução. Inclui a capacidade de realizar pesquisas eficientes, avaliar fontes de informação e aplicar o conhecimento adquirido de maneira estratégica.
 - e) **Gestão do tempo:** mede a eficiência na organização e utilização do tempo





disponível para cumprir prazos e alcançar metas. Inclui habilidades de planejamento temporal, priorização de tarefas e adaptação a mudanças do cronograma.

- f) Comunicação: avalia a capacidade da equipe de comunicar ideias de maneira clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito. Também inclui habilidades de escuta, expressão articulada e colaboração efetiva entre todos os membros da equipe.
- g) Capacidade técnica de execução: avalia o conhecimento e as habilidades técnicas do participante para implementar soluções práticas.

20.2.3. Banca final

- a) Escalabilidade: avalia a capacidade da solução em crescer e se adaptar conforme a demanda, sem comprometer o desempenho. Uma solução escalável é crucial para lidar com um aumento no número de dispositivos e maquinários conectados.
- b) Viabilidade Econômica: examina a sustentabilidade financeira da solução, considerando custos de desenvolvimento, implementação e manutenção. A solução deve oferecer benefícios econômicos tangíveis e uma relação custo-benefício favorável.
- c) Capacidade Empreendedora: avalia a proposta empreendedora da solução, considerando a viabilidade de mercado, estratégias de monetização e a capacidade de criar valor para os usuários. Envolve uma visão clara do mercado, dores do cliente e oportunidades de negócios.
- d) Maturidade da POC: analisa o grau de maturidade e eficácia da POC desenvolvida. Quanto mais avançada e comprovada a POC, maior a confiança na capacidade da solução de software de atender aos requisitos e desafios propostos.
- e) Caráter Inovador: avalia a quão original e inovadora é a solução de software em relação às soluções existentes no mercado. A inovação pode se manifestar em novas abordagens tecnológicas, modelos de negócios disruptivos ou características únicas que a diferenciam.
- f) Tecnologia agregada: analisa as tecnologias e recursos incorporados à solução, considerando se estão alinhados com as melhores práticas e tendências do setor. Isso envolve a utilização de tecnologias emergentes, eficiência no processamento de dados e a integração eficaz com outros sistemas industriais.

20.3. Para a composição da nota, cada Avaliação será composta por Aspectos, que possuem pesos diferentes entre si. De acordo com cada peso dos Aspectos, a nota da Avaliação será formada, e ao final, para compor a nota final das 3 avaliações, será usado o peso por Avaliação.

20.4. A nota final será composta por: 30% da Banca Técnica, 20% do Comportamento Empreendedor e 50% da Banca Final.

20.5. As 3 (três) equipes que tiverem a maior pontuação serão as finalistas do Desafio de Inovação - STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA, sendo que em caso de empate, será utilizado a seguinte ordem dos critérios:

- 20.5.1. Maior nota na Banca Final;
- 20.5.2. Maior nota da Banca Técnica; e
- 20.5.3. Maior nota do Comportamento Empreendedor.





21. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 21.1. Todo e qualquer direito autoral ou de propriedade intelectual relativo a qualquer projeto desenvolvido ou criado durante a o desafio - STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA, de natureza técnica, artística ou intelectual, pertencerão exclusivamente as equipes vencedoras, não cabendo, portanto, a STARTUP SESI FIEMS, SESI/MS, FUNDECT, qualquer participação comercial.
- 21.2. As equipes vencedoras deverão, obrigatoriamente, citar o apoio da STARTUP SESI FIEMS e FUNDECT em todas as peças de comunicação, palestras, participações em rodadas de investimento, divulgações de marketing ou comerciais, entre outras, evidenciando que a solução recebeu apoio financeiro e foi desenvolvida no Desafio de Inovação Aberta STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA, iniciativa da STARTUP SESI FIEMS, FUNDECT e SESI/MS.
- 21.3. As questões sobre Propriedade Intelectual relacionadas as equipes vencedoras, qualquer outra empresa-cliente ou empresa parceira, poderão ser negociadas, caso a caso, entre as mesmas.
- 21.4. A STARTUP SESI FIEMS e FUNDECT reservam-se no direito de desqualificar os participantes quando a proposta da mesma infringir ou violar os direitos de terceiros.
- 21.5. O SESI MS, STARTUP SESI FIEMS, FUNDECT e demais parceiros da competição se isentam de toda e qualquer responsabilidade, indenização e quaisquer outras reclamações oriundas de atos praticados pela equipe participante que infringem as regras aqui dispostas.

22. DIREITO AUTORAL E DE IMAGEM

- 22.1. Todos os participantes autorizam expressamente a utilização do uso de sua imagem, som, dados biográficos para materiais de divulgação e elaboração de vídeos institucionais ou de divulgação pela STARTUP SESI FIEMS, SESI/MS, FUNDECT e aos demais parceiros do desafio.
- 22.2. Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido durante o evento no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos, reivindicações ou ônus causados a terceiros, excluindo e indenizando a Organização em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, plágio, imagem, voz e nome.
- 22.3. Os participantes reconhecem e concordam em participar e cooperar em todas as atividades de mídia e promocionais relacionadas ao Desafio, incluindo, mas não se limitando a, serem entrevistados, fotografados e filmados. Os participantes concedem ao Organizador uma licença sem royalties / taxa, mundial, perpétua, irrevogável e não exclusiva para usar, reproduzir, exibir e / ou criar trabalhos derivados de tais filmagens e fotografias em todas as mídias em todo o mundo, incluindo mídias sociais online e sites de rede sem compensação (a menos que proibido por lei) e sem inspeção ou aprovação prévia. Os participantes concordam em assinar consentimentos específicos adicionais para tal uso, se solicitados a fazê-lo.
- 22.4. Como parte do processo de registro para o Desafio, os participantes divulgarão informações pessoais que podem constituir “Dados Pessoais” para os fins da Lei de





Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) de Campo Grande, MS. Cada Participante é considerado como tendo consentido com a coleta, uso e processamento dos referidos dados pessoais pelo SESI/MS, STARTUP SESI FIEMS e FUNDECT para fins de administração e condução do Desafio, e consentimentos adicionais para o recebimento de material de marketing do SESI/MS, STARTUP SESI FIEMS e FUNDECT.

- 22.5. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer compensação por parte dos STARTUP SESI FIEMS, FUNDECT, SESI/MS, nem pelos seus Departamentos Regionais e nem pelas empresas parceiras.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 23.1. A participação nesse desafio é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível.
- 23.2. Todos os participantes, receberão certificado de participação do STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA referente aos dias comparecidos presencialmente.
- 23.3. A STARTUP SESI FIEMS poderá alterar e atualizar o Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo sempre responsabilidade do usuário verificar a versão mais recente, que estará disponível no site do www.startupchallenge.fiems.com.br.
- 23.4. Casos omissos neste regulamento serão decididos pela STARTUP SESI FIEMS em conjunto com a FUNDECT.
- 23.5. As equipes participantes autorizam à organização do STARTUP SESI FIEMS e os avaliadores e mentores participantes, acesso a todo o projeto elaborado durante o Desafio para fins de avaliação, devendo permanecer em posse dos criadores, mas entregues quando solicitados.
- 23.6. Esta ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.
- 23.7. Todos os participantes se responsabilizam pela autenticidade das informações apresentadas, concordando com a disponibilização das informações exclusivamente para os parceiros da chamada e concordam manter em sigilo todas as informações tratadas entre as partes. É de responsabilidade dos proponentes das soluções adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais para execução do projeto e implantação de soluções.
- 23.8. No escopo desta chamada não se estabelecerá qualquer vínculo jurídico, seja de promessa de investimentos, natureza empregatícia e ou previdenciária entre as entidades participantes.
- 23.9. Ao participarem da chamada, as proponentes se declaram cientes das condições deste regulamento e se obrigam nos seus termos e condições.
- 23.10. Os pedidos de descontinuação serão analisados pela STARTUP SESI FIEMS, juntamente com a FUNDECT, e em caso de motivo infundado e inconsistente ficará inabilitada de participar de outros eventos e desafios promovidos pela STARTUP SESI FIEMS pelo período de 01 (um) ano e, poderá ainda, ressarcir os recursos financeiros e econômicos já recebidos no período em que participou do Desafio.
- 23.11. No caso de interesse individual em descontinuar a sua participação no Desafio, os responsáveis pelo projeto também devem comunicar formalmente a desistência dos participantes à equipe de execução da STARTUP SESI FIEMS e FUNDECT, abdicando, os desistentes, imediatamente dos benefícios da chamada.





- 23.12. A STARTUP SFIEMS e FUNDECT se resguardam ao direito de interromper o desenvolvimento das soluções e rescindir os contratos vigentes com as equipes aceleradas, em qualquer momento, sem qualquer penalidade.
- 23.13. O presente Regulamento poderá ser cancelado, total ou parcialmente, a depender da decisão da STARTUP SESI FIEMS e FUNDECT, em conjunto. Os inscritos ao Desafio de Inovação Aberta- STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA não terão direito a qualquer indenização em decorrência do cancelamento desta chamada.
- 23.14. A STARTUP SESI FIEMS, SESI/MS e FUNDECT não têm responsabilidade quanto ao êxito da solução desenvolvida após a finalização do STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA e nem na obtenção de investimento de terceiros, sendo suas obrigações de meio, não de fim.
- 23.15. O ato da inscrição implica o aceite de todos os termos do presente Regulamento.
- 23.16. Será feita a desclassificação imediata do participante que cometer atos de vandalismo, desonestidade, indisciplina, violência ou preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;
- 23.17. Este edital pode ser editado sem prévio aviso e entra em vigor na data de sua publicação.
- 23.18. Casos excepcionais serão resolvidos pela Banca de Avaliação no que se referir à qualidade técnica e potencial inovador e, juntamente com a organização do Desafio de Inovação - STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA, quanto a questões administrativas.
- 23.19. Os casos omissos a este regulamento serão avaliados e decididos pela Coordenação do STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA.
- 23.20. Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe da STARTUP SESI FIEMS pelo e-mail: falecomstartup@sfiems.com.br.
- 23.21. Fica eleito o Foro da comarca central da cidade Campo Grande, estado Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente documento, renunciando-se expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.





ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO NO PROJETO

À STARTUP SESI FIEMS declaro,

Para fins de atendimento da chamada do Desafio de Inovação - **STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA**, eu, (*nome*), CPF (*nº*), nascido em (*xx/xx/xxxx*), residente em (*Cidade - UF*), na rua (*Rua*), bairro (*Bairro*), número (*nº*), CEP (*nº*) faço parte da equipe (*nome da equipe informada no ato de Inscrição*), participante do Desafio e ganhadora em (*3º/2º/1º*) lugar e farei parte do desenvolvimento do projeto até o período de 24 (vinte e quatro meses), a partir de Janeiro de 2024, ou assinatura do Termo de Outorga junto à Fundect.

Informo ainda que atendo aos critérios exigidos e estou de acordo com as regras presentes do Regulamento do Desafio de Inovação - **STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA**, o qual prevê que:

15.5. Os beneficiários da bolsa de desenvolvimento deverão encaminhar declaração de atuação no projeto conforme anexo I deste Regulamento.

15.8. A Startup SESI FIEMS não se responsabiliza por incompatibilidades entre os integrantes, questões trabalhistas e alterações de equipes.

15.9. Caso algum bolsista já esteja participando de algum programa com origem de recurso da FUNDECT, a mesma não será impedida de participar do STARTUP CHALLENGE 2023 INDÚSTRIA, porém, se for selecionado entre os finalistas, terá que optar por um dos recursos. Não será permitido que os bolsistas recebam mais de 1 (uma) bolsa de incentivo financeiro.

15.10 Os prêmios são direcionados exclusivamente às equipes, intransferíveis e não poderão ser vendidos ou trocado por outros serviços e produtos não previstos no Plano de Trabalho da Fundect.

Campo Grande-MS, ____ de dezembro de 2023.
Atenciosamente,

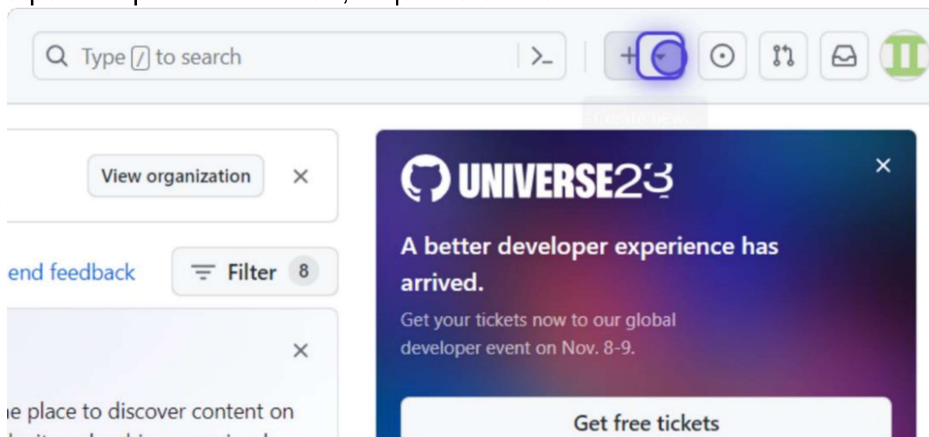
(Nome e assinatura)



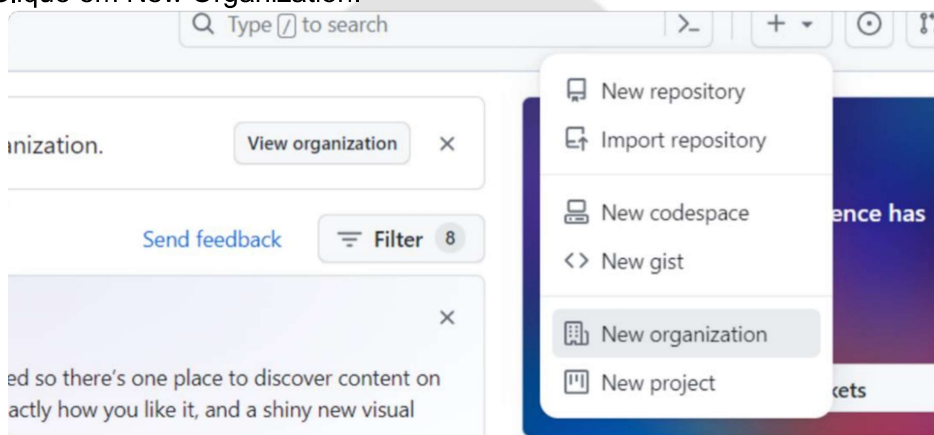


ANEXO II – TUTORIAL DE CADASTRO DO PROJETO NO GITHUB

1. Na parte superior do GitHub, clique na seta ao lado do ícone “+”.

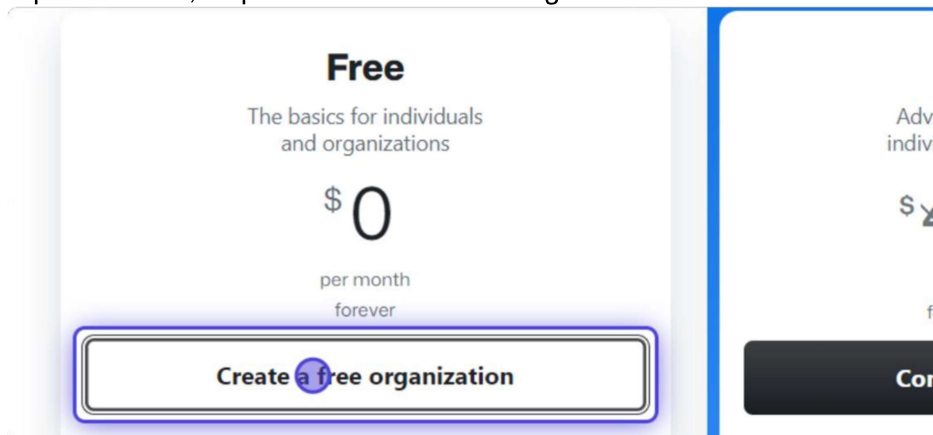


2. Clique em New Organization.

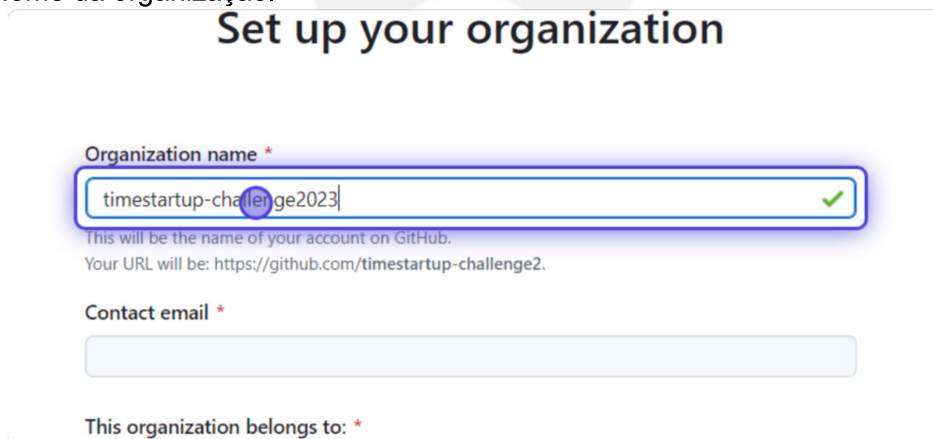




3. Na próxima tela, clique em “Create a free organization”.



4. Nome da organização.





5. Adicione seu email. Em contact email, insira o email utilizado nesse GutHub.

Organization name *

timestartup-challenge2023 ✓

This will be the name of your account on GitHub.
Your URL will be: <https://github.com/timestartup-challenge2023>.

Contact email *

antibana@gmail.com ⚠

Email is invalid
this organization belongs to: *

My personal account
I.e., andersontibana

A business or institution

6. Escolha um dos itens. Em “This organization belongs to:” você pode escolher qualquer uma das opções.

Your URL will be: <https://github.com/timestartup-challenge2023>.

Contact email *

antibana@gmail.com

This organization belongs to: *

My personal account
I.e., andersontibana

A business or institution
For example: GitHub, Inc., Example Institute, American Red Cross

Verify your account

7. Logo abaixo, clique em Verificar.

Resolva este enigma para sabermos que você é uma pessoa de verdade

Verificar





8. Resolva o captcha e clique em enviar.

Use as setas para girar o animal para a mesma direção da mão. (1 de 1)

Combine este ângulo

Enviar

9. Clique no checkbox para aceitar os termos.

hereby accept the [Terms of Service](#). For more information about GitHub's privacy

10. Clique em next.

I hereby accept the [Terms of Service](#). For more information about GitHub's privacy practices, see the [GitHub Privacy Statement](#).

Next





11. Clique em Complete setup.

Welcome to timestartup-challenge2023

Add organization members

Organization members will be able to view repositories, organize into teams, review code, and tag other members using @mentions.

[Learn more about permissions for organizations](#) →

Search by username, full name or email address

Complete setup

[Skip this step](#)

12. Convidar um membro. Na próxima tela, clique em “Invite your first member”.



timestartup-challenge2023

We think you're gonna like it here.

We've suggested some tasks here in your organization's overview to help you get started.

Invite your people



Invite your first member

Find people by their GitHub username or email address.



Customize members' permissions

Set everyone's base permissions for your code.

13. Convidar um membro. Clique on invite member.

ackages Teams People Settings

← Back to onboarding

Invite people to your organization

You can invite people to your organization using their GitHub username or email address. You'll then be able to set their role and permissions in your organization.

[Inviting users to join your org](#) [Managing people's access to your org with roles](#)

startupsistemafiems@gmail.com [Export](#) [Invite member](#)

You are the only owner of this organization! We recommend a minimum of two people within each organization have the owner role.

Members 2FA Role





14. Convidar um membro. Insira o email startupsistemafiems@gmail.com.

The screenshot shows a web interface titled "Invite a member to timestartup-challenge2023". It features a search bar with the placeholder text "Search by username, full name or email address". The search bar contains the email address "startupsistemafiems@gmail.com". To the right of the search bar is a green "Invite" button. Below the search bar, a dropdown menu is open, showing a search result: "startupsistemafiems@gmail.com invite to timestartup-challenge2023" with a plus sign to its right. At the bottom of the interface, there is a link that says "Invite a billing manager".

15. Convidar um membro. Clique em startupsistemafiems@gmail.com invite to nomedoseutime-challenge2023.

The screenshot shows a web interface titled "challenge2023". It features a search bar with the placeholder text "Search by username, full name or email address". The search bar contains the email address "startupsistemafiems@gmail.com". To the right of the search bar is a green "Invite" button. Below the search bar, a dropdown menu is open, showing a search result: "startupsistemafiems@gmail.com invite to timestartup-challenge2023" with a plus sign to its right. At the bottom of the interface, there is a link that says "Authenticate members with SAML single sign-on" and a "Start a free trial" button.





16. Convidar um membro. Clique em Invite.

Member to timestartup-challenge2023

name or email address

@gmail.com

Invite

Export

organization have the owner

with [SAML single sign-on](#)

GitHub Enterprise. Start a free trial

17. Clique em Send invitation. Pronto! Agora é só criar seus repositórios com os códigos da sua solução dentro dessa organização.

Role in the organization

Member

Members can see all other members, and can be granted access to repositories. They can also create new teams and repositories.

Owner

Owners have full administrative rights to the organization and have complete access to all repositories and teams.

Send invitation

